

ANEXO 3 – CRITÉRIOS DA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma dissertação argumentativa, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa. A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação autoral, rompendo com o senso comum, e a capacidade de atender à estruturação textual de uma dissertação argumentativa.

CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema conforme a proposta	Não aborda o tema, configurando fuga ao tema. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Tangencia o tema.	0,25 a 0,5
	Aborda o tema de forma previsível.	0,75 a 1,0
	Aborda o tema com marcas de autoria.	1,25 a 2,0
Desenvolvimento do tema	Desenvolve o texto por meio de cópia ou de partes de textos presentes no caderno de questões; ou desenvolve o texto por meio de paráfrases ou ainda de transcrições de textos já existentes, configurando plágio. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Desenvolve o texto, recorrendo a estratégias de desenvolvimento existentes.	0,25 a 1,25
	Desenvolve o texto de forma autoral sem recorrer a estratégias de desenvolvimento existentes.	1,5 a 3,0
Modo de organização textual de uma dissertação argumentativa	Não é claramente uma dissertação. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação.	0,25 a 0,5
	Supera modelo cristalizado de dissertação.	0,75 a 1,0
Coesão textual e coerência das ideias	Problemas frequentes ou ainda repertório lexical limitado.	0,25 a 0,5
	Problemas localizados ou ainda repertório lexical pouco diversificado.	0,75 a 1,0
	Sem problemas ou ainda bom repertório lexical.	1,25 a 2,0
Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa	Problemas diversos e recorrentes.	0,5
	Poucos problemas.	0,75 a 1,0
	Bom domínio da norma-padrão (até 02 desvios).	1,25 a 1,5
	Excelente domínio da norma-padrão.	1,75 a 2,0

OBSERVAÇÕES:

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:
 - redação em branco;
 - textos que não atendam ao número mínimo de linhas solicitado na proposta de redação;
 - textos que representem cópia dos textos presentes no caderno de questões ou já existentes em outros suportes, configurando plágio;
 - redação que não aborde o tema; e
 - redação escrita em outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativa (prosa).
2. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento de mundo mais amplo por parte do candidato.
3. O critério Estrutura dos enunciados inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo e de coesão..
4. O critério Norma-padrão inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.
5. A nota máxima da prova de redação, tanto para Vestibular quanto para Portador de Diploma será 40 (quarenta) pontos. Assim, será aplicado peso 4 (quatro) à nota bruta da redação.